



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

PROJETO DE LEI 103/2015

“Dispõe sobre a redução do subsídio do(a) prefeito(a), do(a) vice-prefeito(a), e dos(as) vereadores(as), para o equivalente ao dobro do fixado como piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público da educação básica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O subsídio do(a) prefeito(a) municipal de Natal, do(a) Vice-Prefeito(a), e dos(as) vereadores(as), passa a vigorar com valor igual ao dobro do piso salarial profissional nacional para os(as) profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único – O subsídio que trata o caput será pago mensalmente, e reajustado anualmente nas mesmas bases e condições do reajuste fixado nacionalmente pelo governo federal aos(às) profissionais da educação básica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de agosto de 2015.

Amanda Gurgel
Vereadora PSTU



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

JUSTIFICATIVA

Apresentação:

Encontra-se em tramitação na Câmara Federal a proposta de Emenda à Constituição (PEC 182/07) que pretende modificar o sistema eleitoral brasileiro, chamada de reforma política. Ao disciplinar o financiamento privado de campanha, na verdade, esta reforma não mudará a essência do sistema eleitoral, atualmente apoiado no financiamento de grandes empresas e no privilégio dos políticos dos grandes partidos. Além disso, essa reforma política fará retroceder direitos democráticos, concentrando ainda mais as chances eleitorais nas mãos das grandes empresas e de políticos dos “grandes partidos”.

Se essa proposta for aprovada, vai aumentar a condição desigual em que os partidos independentes, que não aceitam financiamento de patrões e que não se aliam aos partidos burgueses, participam dos processos eleitorais, assegurando a eleição somente de candidatos que recebem altas doações. Esse projeto atende aos interesses do poder econômico, entrelaçado nas maracutaias com políticos que garantem, por sua vez, a perpetuação da dominação dessa classe nas relações políticas. Em síntese, será uma reforma reacionária em que os beneficiados serão os grandes grupos econômicos que ampliarão seus domínios políticos.

Por isso, nosso Mandato está apresentando, na Câmara Municipal de Natal, um conjunto de projetos, denominados **REFORMA POLÍTICA POPULAR**, que é o inverso do que vem sendo discutido no Congresso Nacional. Esse pacote de projetos busca combater os privilégios dos políticos, por um lado, e por outro, dar condições a quem de fato e de direito deve resolver e decidir sobre os principais temas da cidade: a maioria da população. Essa é uma reivindicação latente desde as manifestações das jornadas de junho de 2013.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL



É evidente que, como estamos num parlamento municipal, estes projetos não têm incidência nacional, mas, servem como contraponto ao que está sendo discutido no congresso, provocando as demais casas parlamentares a refletirem os anseios populares por mudanças efetivas e mais participação política, pressionando a grandes transformações em nível nacional.

Exposição de motivos:

O primeiro desses projetos já foi protocolado, cujo teor veda a contratação, por parte da administração municipal, de empresas e pessoas físicas financiadoras de campanhas eleitorais.

Tendo em vista combater os privilégios dos representantes políticos, o presente projeto propõe reduzir os salários dos(as) vereadores(as), prefeito(a) e vice para o mesmo valor recebido pelos(as) profissionais da educação básica. Esse salário é fixado nacionalmente pela lei do piso, que utiliza como critério de reajuste o custo-aluno, mensurado pelo MEC, ocorrido anualmente, no mês de janeiro. Em média, os(as) vereadores(as) recebem oito vezes mais que um(a) professor(a). Pela proposta, os(as) vereadores(as) e prefeitos(as) passam a receber, no máximo, o dobro do piso nacional dos(as) profissionais em educação.

O advento da remuneração dos mandatários representativos teve relevância para dar condições principalmente à classe trabalhadora de eleger seus representantes. Em outro caso, só os cidadãos que tivessem outra fonte de renda, que não o próprio trabalho, poderiam ser representantes políticos. Contudo, há algumas décadas, o valor desses subsídios tem sido exagerado, distanciando-se em muito da remuneração de trabalhadores comuns.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL



Com isso, o processo eleitoral tem sido utilizado em favor de uma rede de interesses que relaciona o empresário, o marqueteiro, o político, e a base eleitoral, prevalecendo muitas vezes a prática de compra de votos. Dessa forma, o sistema político brasileiro transformou-se em um verdadeiro trampolim profissional, com altos salários e privilégios de gabinete, desvirtuando-se de sua finalidade. É um sistema viciado, uma vez que compete à Câmara de Vereadores decidir sobre o seu próprio subsídio e o do prefeito. Em outras palavras, acabam sempre legislando em causa própria.

O resultado disso são vereadores e prefeitos cada vez mais afastados do modo de vida da gente comum, longe dos problemas reais que afligem a população. Ao levarem uma vida cômoda e confortável, dificilmente em sua atividade política levarão em conta as dificuldades de seus eleitores.

Prova disso foi o recente estudo da ONG Transparência Brasil, divulgado pelo jornal espanhol *El País*¹, que demonstra que Natal gasta com seus vereadores o dobro de Curitiba, capital com PIB per capita superior em duas vezes ao da capital potiguar.

A política não deveria ser encarada como profissão, mas sim como o meio de representar interesses coletivos através de um mandato representativo. Caso contrário, o interesse do representante passa a ser a perpetuação de seu cargo, e não a representação dos interesses de seus eleitores. Visamos, portanto, dar condições objetivas para recompor esse laço de identidade.

¹ Benites, Afonso; Mendonça, Heloísa. No Brasil, quanto mais pobre o Estado, mais ele gasta com o Legislativo. El país, 6 de junho de 2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/04/politica/1433451834_604913.html. Acesso em 03 de agosto de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

O presente projeto encontra respaldo nos princípios da administração pública, em especial os pautados pela moralidade e economicidade. É ainda mais pertinente no atual contexto de crise econômica, pano de fundo da orientação política nacional de contenção de despesas. Em Natal, a postura da Prefeitura não foi diferente. Em janeiro de 2015, o prefeito Carlos Eduardo Alves decretou o corte de 25% das despesas correntes dos órgãos da administração municipal. Em agosto, os servidores municipais ainda estão sem proposta de reajuste, diante da frustração na arrecadação de receita por um lado, e a proximidade do limite prudencial de gastos com pessoal, por outro lado. Sendo assim, a redução dos salários dos agentes políticos pode contribuir para efetivar o reajuste dos servidores que levam à frente as funções da administração municipal. Em caso de aprovação deste projeto, a economia será de mais de R\$ 5 milhões ao ano, recurso que falta em áreas essenciais de atendimento à população.

Além do abismo salarial entre os agentes políticos e a maioria dos servidores públicos municipais, que todo ano são impelidos à greve em busca de um reajuste digno, ao menos para repor as perdas ocasionadas pela inflação, esses agentes políticos são vereadores e prefeitos de uma cidade na qual a maioria do povo, 55,9% dos domicílios², sobrevive com menos de um salário mínimo de renda familiar.

Chega a ser insensato esse desperdício com os salários dos políticos frente à escassez de recursos públicos para os salários dos servidores de áreas essenciais da atividade municipal, principalmente, os serviços de saúde e de educação, justamente nas áreas de maior demanda dessa maioria da

² ANUÁRIO NATAL 2013, Natal.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL



população de baixa renda. Ao se adotar essa medida, a população sentirá os efeitos positivos imediatos.

Pelo exposto, entendemos que este projeto consiste em uma medida de justiça social e contamos com os nobres pares para se conscientizarem desse ato de altruísmo e votarem favoravelmente ao PL, que pode contribuir sobremaneira para o fortalecimento das receitas municipais, direcionando, de forma institucional, sem interesses eleitorais, esses recursos para aqueles que mais precisam, especialmente nas ações sociais.